



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 061/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova a Resolução
14/2025/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a **Resolução nº 14/2024/CMDCA** sobre o fluxo geral de notificação e acompanhamento de violência contra a criança e o adolescente no município de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 17 de junho de 2025.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA